



MILHARES DE
INGRESSOS DE
FUTEBOL PARA
DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

✓ REALIZE UM PROJETO SOCIAL
ESG TRANSFORMADOR

Destine parte do Imposto de Renda
através da Lei de Incentivo ao
Esporte e faça a diferença



INGRESSOS PRA GERAL

Através do projeto, ao destinar parte do IRPJ sua empresa poderá distribuir ingressos de futebol **gratuitamente** para **seus colaboradores e dependentes legais** e para **integrantes de comunidades em situação de vulnerabilidade social**.



RECEBA 9 MIL INGRESSOS DOS PRINCIPAIS CAMPEONATOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CAMPEONATO	JOGOS	QUANTIDADE DE INGRESSOS
BRASILEIRÃO SÉRIE A	50	5.000
COPA DO BRASIL	20	2.000
LIBERTADORES	10	1.000
SULAMERICANA	10	1.000
TOTAL	90	9.000

As partidas serão detalhadas quando as tabelas dos campeonatos forem definidas.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS
DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA
LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.604, DE 23 DE JULHO DE 2024

3 - Processo: 71000.032556/2024-99

Proponente: Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Futebol

Título: Ingresso para Geral

Registro: 2400945

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 48.049.465/0001-63

Cidade: Brasília UF: DF

Valor autorizado para captação: R\$ 2.489.926,67

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1003 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada
nº 74569-3

Período de Captação até: 08/07/2026



COMO FUNCIONA

- ✓ Sem custo direto para a sua empresa.
- ✓ Destine até 2% do seu IRPJ através da lei de incentivo ao esporte, que permite a doação de ingressos de eventos esportivos.
- ✓ A lei permite que pessoas jurídicas destinem os ingressos para seus empregados e dependentes legais, e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade social, a depender dos desejos e necessidades da empresa.





PLATAFORMA

- ✓ Cadastro do Beneficiário
- ✓ Disponibilização das opções de jogos disponíveis
- ✓ Conferência dos requisitos legais estabelecidos
- ✓ Sistema de sorteio opcional , para os casos de procura maior que a disponibilidade de ingressos
- ✓ Comunicações com os usuários e beneficiários



CONHEÇA AS
VANTAGENS
PARA SUA MARCA



PAIXÃO NACIONAL

Segundo pesquisa realizada pelo Ibope,
a maior paixão dos brasileiros é o futebol,
com 77% dos entrevistados.





✓ PROMOVA A IMAGEM POSITIVA DA MARCA

Associe a visibilidade da sua marca com a criação de momentos inesquecíveis de alegria e bem-estar através do esporte.

✓ AÇÃO DE ENDOMARKETING

Seus colaboradores terão a oportunidade de vivenciar eventos esportivos com suas famílias, gerando experiências memoráveis e promovendo a satisfação interna, sem custo para a empresa.





IMPACTO SOCIAL

- ✓ Realize uma iniciativa que não apenas beneficia sua marca, mas também transforma vidas!
- ✓ Vincule sua marca com esta ação de ESG, proporcionando inclusão social para milhares de pessoas em situação vulnerável dos projetos do Governo Federal:

Bolsa Família, Cadastro Único, Operação Acolhida, SUAS, Incl. Prod. Urbana, Incl. Prod. Rural, Cozinhas Solidárias, Brasil Sem Fome.





TECNOLOGIA DE PONTA

✓ Plataforma com Tecnologia de Reconhecimento Facial para modernizar a Distribuição de Ingressos e a Validação dos Acessos nos Estádios.

✓ Garanta a segurança, a eficiência e a inovação que sua marca merece com tecnologias de última geração. Destaque-se no mercado ao proporcionar experiências super modernas e seguras.





PRÓXIMOS PASSOS



CRONOGRAMA

- 1 Captação de Recursos
- 2 Criação de Sistema de Gestão de Cadastros e Uso dos Ingressos e Acessos nos Estádios, com Relatórios
- 3 Operação da Distribuição de Ingressos de Partidas de Futebol
- 4 Sua Marca poderá realizar a Promoção e Divulgação do Projeto





COMO PARTICIPAR

A Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) permite direcionar até 2% do Imposto de Renda para financiar projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte.

Você poderá direcionar o valor desejado diretamente para a conta captação do projeto, e receberá o recibo para a dedução do Imposto devido na declaração de ajuste anual.

O Ministério do Esporte encaminhará o recibo à Receita Federal, que autoriza a dedução dos projetos aprovados.

Todos os projetos aprovados são avaliados e monitorados pelo Ministério do Esporte. É a garantia de que você está incentivando uma iniciativa de confiança.

